



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro - CEP 95650-000 - Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 - E-mail: camara@camaraigrejinha.com.br
www.igrejinha.rs.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 003/18

“Altera dispositivo na Resolução nº 003, de 18 de dezembro de 2013, que ‘Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Igrejinha’.”

Art. 1º Inclui o **inciso X** no Art. 70 – A, que passa a ter a seguinte redação:

...

X – *assuntos pertinentes à segurança público. (NR)*

Art. 2º Os demais artigos desta Resolução permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, AOS 13 DE JUNHO DE 2018.

Vereador JULIANO MULLER DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se
Em 13 de junho de 2018.

Paloma Francischetti
Diretora Administrativa